



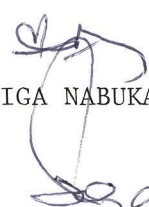
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Gabinete do Presidente

A C O R D Ã O Nº 496

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pro
cesso nº 15/87, Classe V, referente ao Pedido de Registro do Diretório Re
gional do PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral,
deferir o Pedido de Registro, unanimemente. Decisão conforme o parecer.

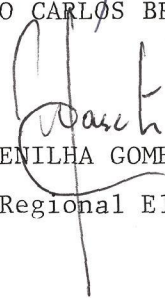
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dois dias
do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA

Relator


DR.ª JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO
Regional Eleitoral

Procuradora